



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES



CAMPINA DAS MISSÕES, 15 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA N.º 383/2025

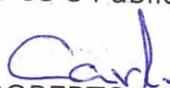
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES ao Servidor Público Municipal **GUSTAVO HARTMANN ISSLER**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 262/2025, para serem gozadas num período de 10 (dez) dias, a contar de 18 de agosto de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 15 DE AGOSTO DE 2025.

  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.



**Berço Estadual da Cultura Russa**

Av. Santa Teresa, 821, Centro - Campina das Missões, CEP: 98975-000  
CNPJ 87.612.859/0001-30 - [www.campinadasmissoes.rs.gov.br](http://www.campinadasmissoes.rs.gov.br)

